PORTARIA Nº 029, de 29/04/2011

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR CONFORME LEI nº 4625/2010

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo Art. 8°, XV, da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art. 1° Nos termos da Lei nº 4.625, de 04/11/2010, fica autorizado a cessão do servidor José Luiz Lacowicz para União, passando a exercer suas funções junto à Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE – Ministério das Relações Exteriores, nos termos do inciso II do Art. 119 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas, a partir da data da sua requisição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 29 de abril de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarec
2º Secretário

Alexey Sachweh
Vereador

Célio Galeski
Vereador

Gil Baiano
Vereador

João Grein
Vereador

Tarciso de Lima
Vereador

Paulo Glinski
Vereador

Wilson Pereira
Vereador